



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Edital de Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto Produção de Sabão Ecológico
- Programa Dom Pedro Casaldáliga

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto Produção de Sabão Ecológico, projeto este aprovado pela Pró-reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O projeto oferta 01 (uma) vaga para afunção de formador externo, com 08 (oito) bolsas no valor de R\$600,00 cada.

2. DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO

PROJETO Produção de Sabão Ecológico	
OBJETIVO	Capacitar moradores da região de Poconé-MT, especialmente as comunidades dos assentamentos rurais de Maravilha, Mortinho, Lambari e Bittencurt, para produção de sabão Ecológico. É de interesse econômico deste projeto estimular a mudança da realidade das famílias rurais pela geração de renda, fortalecimento da economia regional e o uso sustentável dos recursos naturais.
PERFIL REQUISITOS	E Graduação na área de ensino. Ser morador da região. Ter fácil relacionamento interpessoal e ser proativo. Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos. Ter disponibilidade de Tempo para atender o projeto.
VAGAS	01

2.1 Acadêmico de graduação na área de ensino.

2.2 Fácil relacionamento interpessoal e proativo

2.3 Residir na cidade onde será desenvolvido o projeto.

2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ministrará aulas com carga horária de 120 HORAS, sendo 80 horas Teóricas e 40 horas de atividades individuais extra classe. As aulas do projeto ocorrerão presencialmente nas salas de aula do núcleo do NAPAN.

3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas nos 04 assentamentos do município de Poconé; Maravilha, Mortinhos, Lambari e Bittencurt.

3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de 19 a 21 de março de 2022.

4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio

eletrônico

no

endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1NHQudNNR0HWS2L58bKVP3Nij-Os8LhwGSP_nwknUqrA/edit

4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).

b) Comprovante formação acadêmica.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b do item 4.3.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia 23 de março de 2022, na Diretoria de Extensão do campus divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: cba.ifmt.edu.br e extensa.cba.ifmt.edu.br

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá online via meet no link meet.google.com/tdv-sbpu-cyq, no dia 26 de março de 2022, às 09:30min (horário local de Cuiabá-MT), será feita por ordem alfabética.

5.4 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

5.5 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

5.6 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

5.7 Tabela de Avaliação – Entrevista

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Graduação na área de Ensino.	0-50	
2	Fácil relacionamento interpessoal; Proativo, Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.	0 - 30	
3	Ter disponibilidade de Tempo para atender o projeto.	0 - 20	
	TOTAL	100 Pontos	

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 28 de março de 2022 no site www.cba.ifmt.edu.br e extensao.cba@ifmt.edu.br

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: extensao.cba@ifmt.edu.br entre os dias 28 e 29 de março, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 30 de março de 2022.

5.12 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cba.ifmt.edu.br

6. DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de maio a dezembro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

- a) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré-agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.

- b) Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas.
- c) Em caso de não desenvolver a finalização do curso.

7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

7.1 São compromissos do formador externo:

1. 1. Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.
2. Dedicar ao projeto o quantitativo de 10 horas semanais estipuladas no edital.
3. Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto.
4. Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador.
5. Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.
6. Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

- 8.1. 1. Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;
2. Por solicitação do próprio formador externo.
3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18 de março de 2022
Prazo para impugnação do edital	19 de março de 2022
Prazo de inscrição	21 a 23 de março de 2022
Divulgação dos inscritos	25 de março de 2022
Período de entrevistas	26 de março de 2022
Resultado preliminar	28 de março de 2022
Período de interposição de recursos	28 a 29 de março de 2022
Resultado final	30 de março de 2022
Assinatura do Termo de Compromisso	31 de março de 2022
Período da execução das atividades do evento	01/04/2022 a 01/12/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.2 O IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.3 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto.

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto. 11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

- a) as informações prestadas em sua inscrição;
- b) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos na DIEX - Diretoria de Extensão.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/03/2022 12:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327123

Código de Autenticação: b9c8854194



Edital Nº 11/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT